



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1650/2023 SETOR LITORAL, DE 20 DE JUNHO DE 2023

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.035244/2023-30

RESOLVE:

I. Cessar os efeitos da portaria 1422/2021 SETOR LITORAL que compôs a **Comissão de Orientação Acadêmica (COA)** do Curso de **Saúde Coletiva**;

II. Designar os-as docentes relacionados-as abaixo para comporem a **Comissão de Orientação Acadêmica (COA)** do Curso de **Saúde Coletiva**, com vigência de 02 (dois) anos contados a partir de 25 de maio de 2023:

Margio Cezar Loss Klock

Roberto Eduardo Bueno

Suzane Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 20/06/2023, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5679301** e o código CRC **57522CC9**.